



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano V - Edição nº 00352 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4534978F22BE342A3E551A09F0E83BF1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 01/2019.
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 02/2019.
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 03/2019.
- RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006-2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019

SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2019 – 08:30 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE 11,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 001-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 08:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.929.119/0001-67
- CTS – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SANTOS ANDRADE CNPJ 04.147.108/0001-62
- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 18.153.367/0001-00
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- Atendeu todos os requisitos do edital.
- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Atendeu todos os requisitos do edital.

EMPRESAS INABILITADAS:

- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
- Apresentou Balanço Patrimonial sem aposição da etiqueta DHP/CRP Eletrônica do Contador para comprovar que é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no inciso V, do art. 2º, da Resolução CFC 1363/11; art. 177 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), não apresentou também o anexo VI do edital.
- CTS – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SANTOS ANDRADE
- Não apresentou o envelope nº 02 da Proposta de Preços, portanto ficando impossibilitada de se manter o certame.

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

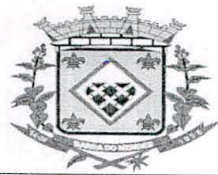
REGINA GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Webster Gomes Pereira
Membro

Jonas Filho Pereira Bento
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2019 – 10:00 HORAS.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE 26,69 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

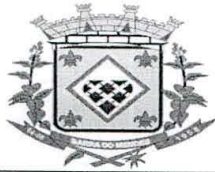
Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 002-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 10:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.929.119/0001-67
- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 18.153.367/0001-00
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- Atendeu todos os requisitos do edital.

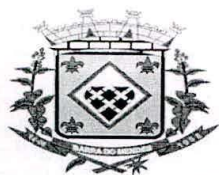
- PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Atendeu todos os requisitos do edital.

EMPRESAS INABILITADAS:

- MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
- Apresentou Balanço Patrimonial sem aposição da etiqueta DHP/CRP Eletrônica do Contador para comprovar que é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no inciso V, do art. 2º, da Resolução CFC 1363/11; art. 177 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), não apresentou também o anexo VI do edital.

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

REGINA GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Webster Gomes Pereira
Membro

Jonas Filho Pereira Bento
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2019 – 11:30 HORAS.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS DE DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à Tomada de Preços nº 003-2019.

Em 01 de março de 2019, na sala de licitações, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente REGINA GOMES DE SOUSA, nomeado pela Portaria nº 911/2019, de 02 de janeiro de 2019, devidamente assistida pelos servidores Jonas Filho Pereira Bento e Webster Gomes Pereira. A senhora Presidente, às 11:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES CNPJ 27.469.108/0001-84

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6.2 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES
- Atendeu todos os requisitos do edital.

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de março de 2019.

REGINA GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Webster Gomes Pereira
Membro

Jonas Filho Pereira Bento
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006-2019

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 006-2019, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, julgado em 20/02/2019 às 09:30h, que teve o seguinte resultado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais).

Barra do Mendes– BA, 20 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-2019, aberta e julgada em 20/03/2019, às 09:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS-AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas.

Barra do Mendes - BA, em 20 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 006-2019, aberta e julgada no dia 20 de Fevereiro de 2019, em favor das empresas: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME - AUTO POSTO BARRENSE, CNPJ: 34.247.189/0001-33 como vencedora do lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) ; POSTO BARRETO I LTDA, CNPJ: 02.751.878/0001-94, como vencedora com uma proposta para o Lote 02 no valor de R\$783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais); AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 03 no valor de R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 012502-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA ME, CNPJ: 34.247.189/0001-33 Objeto Objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do Município de Barra do Mendes. Valor R\$791.400,00 (Setecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias.

Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 022502-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: POSTO BARRETO I LTDA-EPP, CNPJ 02.751.878/0001-94. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do Município de Barra do Mendes. Valor R\$ 783.100,00 (Setecentos e oitenta e três mil e cem reais) Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias.

Pregão Presencial nº 006-2019 - Contrato nº 032502-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: AS Viana Costa Dantas- Auto Posto Augustus, CNPJ: 02.448.248.0001-45. Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível em ponto de apoio, para manutenção dos Veículos pertencentes a este Município, quando em viagem a capital do Estado. Valor R\$ 497.100,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)Data de assinatura: 25/02/2019. Vigência: 365 dias. - Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal